CERTIFICO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições conferidas por lei, que, revendo os arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

CNM: 097360.2.0016625-27

— MATRÍCULA —

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOAS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

| CANOAS, 02 DE outubro DE 19 80 | FLS. 01 | MATRÍCULA 16625 |
|---|---|---|

M-16625. UM TERRENO, situado na zona urbana desta Cidade, constituído do lote nº16, da quadra nº21, da Vila Ideal, medindo 10,00m de frente, ao sul, à Avenida Nazaré, por 30,00m de extensão da frente ao fundo, o qual entesta no fundo, ao norte, com o lote nº29, dividindo-se por um lado, a leste, com o lote nº15, e pelo outro lado, a oeste, com o lote nº17, todos que são ou foram da Urbanizadora Mentz S/A. Com um prédio de nº206 da rua Nazaré, com 49,50m2 de área privativa.
Proprietários: SÉRGIO MARINO PANDOLFO, do comércio, e s/m MARLENE PANDOLFO, do lar, brasileiros, CPF nº173.570.390-72, domiciliados nesta Cidade.
Origem: Livro 3-AH, fls.34, nº5[illegible] deste Ofício.

Flavio Rosa
sub-oficial em exercício custas-Cr$101,00

R-1/16625. Contrato de compra e venda, financiamento, constituição de hipoteca e de caução de crédito hipotecário, datado de 22 de setembro de 1980.
Adquirentes: JURACY AGAPITTO, funcionário público, e s/m PACIFICA THEODORA TEIXEIRA AGAPITTO, funcionária pública aposentada, brasileiros, CPF nº070.702.840-04, domiciliados nesta Cidade.
Trans: Sérgio Marino Pandolfo e s/m Marlene Pandolfo, já qualificados.
Valor: Cr$699.999,99.
Protocolo nº26583 do livro 1-B.
Dou fé. Canoas, 02 de outubro de 1980.

REGISTRO DE IMÓVEIS CANOAS CUSTAS Cr$ 841,00

Flavio Rosa
sub-oficial em exercício

R-2/16625. Gravado em 1ª e especial hipoteca, consoante contrato acima aludido.
Credor: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, IPERGS - Autarquia de Previdência Social, Agente Financeiro do BNH, com sede em Porto Alegre, CGCMF nº92.829.100/0001-43.
Devedores: Juracy Agapitto e s/m Pacifica Theodora Teixeira Agapitto, já qualificados.
Valor da dívida: Cr$723.474,45 equivalentes nesta data a 1.196,04299 UPC's. Prazo: 252 meses. Pagamento em 252 prestações mensais e consecutivas, sendo o valor do encargo mensal (prestação e acessórios) correspondente nesta data a Cr$7.817,43, vencendo-se a 1ª delas 30 dias a contar de 22.09.1980. Juros: taxa nominal de 9,0% e efetiva de 9,381% ao ano. Para efeitos do Art. 818 do Cód. Civil Brasileiro o imóvel foi avaliado em Cr$831.000,00.
Protocolo nº26583 do livro 1-B.
Dou fé. Canoas, 02 de outubro de 1980.

REGISTRO DE IMÓVEIS CANOAS CUSTAS Cr$ 856,00

Flavio Rosa
sub-oficial em exercício

—CONTINUA NO VERSO—

Continua na próxima página-:-:-:

Continuação da página anterior -:-:-:-

Continuação da página anterior -:-:-:-

Continuação da página anterior -:-:-:-

Continuação da página anterior -:-:-:-